

DECRETO Nº 187/14, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar especial no Orçamento do Município, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei Nº 1075/2014.

DECRETA :

ARTIGO 1º) – Fica aberto ao orçamento do Município crédito especial no valor de R\$ 210.00,00(DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE PUBLICA

1060 OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTR/UNID DE SAÚDE

Ficha: 415 44905100 Obras e Instalações - Ref Saude Mulher 210.000,00

TOTAL..... 210.000,00

TOTAL GERAL..... 210.000,00

ARTIGO 2º)– O recurso para abertura do Crédito referido no artigo anterior será proveniente de recurso a ser liberado pela Secretaria de Estado da Saúde, dentro do Programa Fundo a Fundo, Estratégia Saúde da Família - QUALIS - UBS II “Reforma do Prédio da Saúde da Mulher”,

ARTIGO 3º) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Tapiratiba, 07 de março de 2014.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no painel da Cidadania, na mesma data.